



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede afastamento no país, com ônus limitado, à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Assistente em Administração, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o §7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.001675/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, à servidora DENISE SAYURI ODA NAMPO, Assistente em Administração, SIAPE 1995553, para realização de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ensino, no período de 20 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 78/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 17 de Março de 2023.